



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**

**NIRE n.º 35300367308**

**Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA  
PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DA SÉRIE 74ª DA 1ª EMISSÃO DE  
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** (“**Companhia**”), nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores da série 74ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“**CRAs**”), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar no dia 17/08/2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Pedroso de Moraes, 1553, 3º andar – conj. 32 – Pinheiros – São Paulo-SP, o que segue:

**(1) Aprovação da liberação/baixa parcial de garantia de alienação fiduciária de bens imóveis prestadas no âmbito do lastro dos CRA, mantendo-se a razão de garantia mínima correspondente a 100% (cem por cento) do saldo devedor dos CRA;**

Os CRAs têm como lastro a Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2015 (“**CPR-F**”), emitida em 28 de outubro de 2015, pela Alcoeste Destilaria Fernandópolis S.A (“**Devedora**”) em favor da Agropecuária Arakaki S.A, e posteriormente transferida para a Companhia.

A CPR-F conta com garantia (i) o Penhor Agrícola; (ii) o Penhor Mercantil; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) o Aval e (v) alienação fiduciária dos Imóveis.

A Devedora enviou uma carta à Companhia solicitando autorização para o cancelamento/baixa parcial da garantia de alienação fiduciária dos imóveis cujo valor de avaliação exceder a razão de 100% do saldo devedor dos CRAs, e fundamentou seu pedido na cláusula 3.1 do Contrato de Cessão que instrumentaliza a transferência da CPR-F pela a Agropecuária Arakaki S.A à Companhia.

Ainda, a Devedora apresentou cópia do laudo de avaliação realizado pela empresa Informa Economics FNP Consultoria Ltda., contratada pela Devedora, que constatou uma valorização nos imóveis atrelados à garantia de alienação fiduciária e os reavaliou pelo valor de R\$ 46.559.065,37. Em razão da valorização atestada pelo laudo de avaliação apresentado e a consequente majoração da razão de garantia, a Devedora solicitou a aprovação para liberação

do gravame da alienação fiduciária dos imóveis matriculados sob os n.ºs 9.354, 13.322, 13.323, 13.324, 13.327, 13.329, 23.268, 57.951, 57.952, 57.953, 57.959, 62.136, 62.137 ("Imoveis a serem Excluídos").

A Companhia, com base nos documentos encaminhados pela Devedora, validou que a razão de garantia de alienação fiduciária da CPR-F, após a simulação da exclusão dos Imóveis a serem Excluídos, se mantém em 100% do saldo devedor projetado dos CRAs.

Dessa forma, a Companhia apresenta a proposta para liberação/baixa parcial da garantia de alienação fiduciária dos Imóveis a serem Excluídos, com a consequente exclusão dos Imóveis a serem Excluídos do rol de garantias da CPR-F, mantendo-se a razão de, pelo menos, 100% do saldo devedor projetado dos CRAs

**2) Alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.**

A Companhia propõe que, após as deliberações do item (i) da ordem do dia, seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário assinarem todos os documentos e realizarem todos os demais atos para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Investidores dos CRAs.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar> em Proposta para Assembleia CRAs 74ª – 17.08.2017, e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhia", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, clicar em AGCRA e, em seguida, Proposta da Administração, na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

**Cristian de Almeida Fumagalli**  
Diretor de Relações com Investidores

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**